



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no e-mail encaminhado pela comissão designada pela Portaria GDG nº Portaria nº 28/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, o edital interno nº 05.2022, que torna público o Processo de Seleção de tutores bolsistas de matemática com exercício no ano letivo de 2022, de acordo com as normas e as instruções presentes neste Edital do Ifes – campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 71 DE 11 DE MARÇO DE 2022.
EDITAL Nº 05/2022**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo interno para seleção de tutores bolsistas de matemática com exercício no ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Constitui objetivo do presente Edital a classificação dos alunos de graduação regularmente matriculados no Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim, interessados em exercer a função de tutor de matemática durante o ano letivo de 2022.

1.2 Este edital tem como objetivo classificar os(as) candidatos (as) inscritos por meio de sistema de pontos, a fim de que, por ordem de classificação, os(as) candidatos (as) com melhor colocação possam ser selecionados para as vagas de tutoria disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão 13 (treze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Tutor de Matemática para o Ensino Médio Integrado – 04 vagas

Tutor de Matemática para o Ensino Médio Concomitante – 05 vagas

Tutor de Matemática para a disciplina de Cálculo I – 04 vagas

2.2 As bolsas serão no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, que serão pagas dos meses de Abril à Novembro, perfazendo um total de 8 (oito) pagamentos até o final do ano de 2022.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Ser aluno de graduação regularmente matriculado no IFES campus Cachoeiro de Itapemirim.

3.2 Realizar a inscrição neste processo classificatório, de acordo com as normas do Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 14 a 20 de março de 2022, via preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/zk45w8bnFNCqVEr7>

4.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá incluir, como anexo no formulário os documentos abaixo relacionados em formato .pdf:

a) Preenchimento do formulário de inscrição;

b) Documento oficial de identificação com foto (frente e verso). b)) Documento Oficial de

Identificação com foto (frente e verso); Obs. Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF ou comprovante de inscrição no CPF retirado no site da Receita Federal do Brasil;
- d) Histórico Escolar atualizado, constando o coeficiente estudantil.
- e) Certificado de conclusão do curso moodle para educadores (se houver);

4.3 O Ifes não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do Ifes, na área correspondente ao edital de seleção do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

5.1 A classificação ocorrerá por ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos inscritos.

5.2 A classificação será publicada em documento único.

5.3 O desempate na classificação final observará os seguintes critérios, em ordem prioritária:

- a) Data de ingresso no curso de graduação do IFES campus Cachoeiro de Itapemirim (o mais antigo);
- b) Idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

5.4 A homologação do resultado final da classificação será feita por portaria emitida pelo dirigente máximo da unidade.

5.5 Havendo desistência formal de candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, a vaga será destinada aos demais candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

5.5.1 A desistência será formalizada através de pedido realizado pelo candidato e encaminhado via e-mail à coordenadora do programa ellen.coelho@ifes.edu.br.

6. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO

6.1 Este edital oferece 13 (treze) vagas de tutoria de matemática distribuídas da seguinte forma: 04 vagas para tutor do ensino médio integrado, 05 para tutor do ensino médio concomitante e 04 para tutor de Cálculo I.

6.2 Os requisitos e a pontuação atribuída a cada candidato seguirá os seguintes critérios:

6.2.1 Ensino Médio Integrado

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. IEF - Tenha cursado a disciplina de Fundamentos de Matemática Elementar I (Introdução ao Estudo de Funções) com aproveitamento de no mínimo 70%.

- (critério eliminatório e classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
 - d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.2 Ensino Médio Concomitante

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. EJA - Tenha cursado a disciplina Educação de Jovens e Adultos (EJA) do curso de Licenciatura em Matemática (critério classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

6.2.3 Cálculo I

- a. Que o candidato seja aluno regularmente matriculado em um curso Superior do IFES Campus Cachoeiro de Itapemirim (critério eliminatório).
- b. CALC - Tenha cursado a disciplina de Cálculo I com aproveitamento de no mínimo 70%. (critério eliminatório e classificatório)
- c. CE- Coeficiente estudantil (critério classificatório)
- d. ME -Certificado de Participação no curso Moodle para Educadores (critério classificatório)

Observações:

- O critério do curso moodle para Educadores é de 0 (zero) pontos se o candidato não realizou o curso e 100 pontos se o candidato fez o curso e apresentou o certificado.

6.3 A nota do processo seletivo será a média aritmética simples composta pelos critérios b,c e d normalizados de 0 a 100. O cálculo será realizado de acordo com a seguinte fórmula: $N=(b+c+d)/3$, onde b, c e d são as pontuações dos itens referentes à cada vaga.

6.4 É permitido a inscrição em mais de uma vaga, entretanto o candidato selecionado para mais de uma vaga deverá fazer a opção por uma delas quando for convocado.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderá o candidato, por meio do e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br, interpor recursos no prazo estabelecido no CRONOGRAMA, dos seguintes resultados:

I - do resultado das inscrições deferidas e indeferidas;

II - do resultado preliminar.

7.2 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Processo Seletivo.

7.3 Não serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do

resultado final.

7.4 Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE TUTORIA

8.1 Após a homologação do resultado final do Edital, a Comissão de Elaboração do Programa de Tutoria, designada pela Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2022, convocará, por meio eletrônico, os candidatos classificados para o início das atividades do Programa.

9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
11/03/2022	Divulgação do Edital.
14/03/2022 a 20/03/2022	Período de inscrições.
22/03/2022	Divulgação do Resultado parcial no site do Campus Cachoeiro de Itapemirim e por e-mail endereçado aos candidatos.
23 e 24/03/2022	Interposição de Recursos contra o Resultado da Classificação/Indeferimento de Inscrições pelo e-mail: ellen.coelho@ifes.edu.br
25/03/2022	Divulgação do Resultado Final após Recursos – Portaria do Diretor Geral
28/03/2022 a 31/03/2022	Convocação dos candidatos classificados.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implica a aceitação total das normas constantes neste Edital e demais regulamentos internos e externos vigentes na Instituição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Programa de Tutoria.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral

Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº 1974, de 23 de novembro de 2021